



DECLARAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais e institucionais, especialmente no exercício das atividades de controle interno, acompanhamento e fiscalização administrativa, DECLARA, para os devidos fins, que no ano de 2026, tramitam nesta Controladoria processos administrativos destinados à apuração de possíveis irregularidades, conforme os seguintes números processuais:

- Processo Administrativo nº 2026.02.02.001;
- Processo Administrativo nº 2026.11.03.001;
- Processo Administrativo nº 2026.12.03.001.

Esclarece-se que os referidos processos encontram-se atualmente em fase de instrução e análise, não havendo, até a presente data, decisão administrativa definitiva quanto à aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, disciplinadas no âmbito do Município de Boa Viagem/CE pelo Decreto Municipal nº 018/2024, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ressalta-se, ainda, que estão sendo observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Boa Viagem/CE, 28 de Maio de 2026.

Fabício Gonçalves Nunes
Controlador Geral do Municipal